

RESOLUÇÃO CME Nº001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar Alfa Positivo para o ano letivo de 2026

O Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia – GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e apreciação do Calendário Escolar Alfa Positivo para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que o referido calendário atende às exigências legais quanto à organização do ano letivo, carga horária mínima e dias letivos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Escolar Alfa Positivo**, para o ano letivo de **2026**, conforme apresentado e apreciado pelos conselheiros na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Determinar que o Calendário Escolar aprovado seja cumprido pela unidade escolar vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitadas as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mozarlândia – GO, 27 de janeiro de 2026.



Fábila Kely Batista Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Educação